



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 3074/2023

INTERESSADO: Lucas Costa Isidório da Silva

ASSUNTO: Recurso de multa em 2^a instância

AP Nº 074/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 12/13, INDEFIRO o recurso em 2^a instância.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 4551/2023

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 078 /23

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 4551/2023, decidido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Edson Alves dos Santos , matrícula nº 18.594 .

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 21401/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 079 /23

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 21401/2022, decidido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Jonas do Rosário, matrícula nº 19.281.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 21409/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 080 /23

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 21409/2022, decidido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Jonas do Rosário, matrícula nº 19.281.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 21400/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 081 /23

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 21400/2022, decidido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Jonas do Rosário, matrícula nº 19.281.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 21408/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 082 /23

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 21408/2022, decidido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Jonas do Rosário, matrícula nº 19.281.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 21406/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 083 /23

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 21406/2022, decidido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Jonas do Rosário, matrícula nº 19.281.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 21404/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 084 /23

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 21404/2022, decidido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Jonas do Rosário, matrícula nº 19.281.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 4552/2023

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 085 /23

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 4552/2023, decido pelo INDEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Edson Alves dos Santos, matrícula nº 18.594.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 22560/2017**INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Prorrogação de Termo de Colaboração nº 004/2019 – Associação Quintal Mágico. Prorrogação de vigência. Apresentação de Plano compensatório. Irregularidades na prestação de contas.**AP Nº 086 /23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 5880/5883, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 004/2019, firmado com Associação Quintal Mágico, pelo prazo de 12 meses, a partir de 12 de abril de 2023, pelo valor de R\$ 3.231.352,08 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), nos termos do § 1º do artigo 67, do Decreto 11384/2016.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 21410/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 087 /23

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 21410/2022, decido pelo INDEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Jonas do Rozário, matrícula nº 19.281.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 010666 / 2022

Interessado: LVR DA SILVA EVENTOS LTDA.

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora
COM execução de música

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e INDEFIRO o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento "LVR DA SILVA EVENTOS LTDA" localizado na Rua Pernambuco, 607 – Rochdale – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão não apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 006297 / 2023

Interessado: **BOTECHO VEIO MOTA LTDA.**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**BOTECHO VEIO MOTA LTDA.**” localizado na Rua Doutor Jose Augusto de Oliveira , 01 – Presidente Altino – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão não apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 004787 / 2023

Interessado: **ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA.**

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora
COM execução de música

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e DEFIRO o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA.**” localizado na Avenida Jaguaribe , 585 – Jaguaribe – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 180/2023**

Osasco, 12 de abril de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Designar a servidora **VICTORIA VEIGA DE SOUZA** portadora do RG nº 50.573.191-5, para o para responder pelo cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** deste Instituto, durante o período de férias (11/04/2023 a 25/04/2023) do titular do cargo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR

Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.04.13
13:41:37 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente



CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017

EDITAL DE 44^a CONVOCAÇÃO

Fica convocado para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

Lista Geral

- Técnico Previdenciário – Angelica Morassi – 43º colocado – RG 23.892.168-2
- Técnico Previdenciário – Celio Roberto Ormedo – 44º colocado – RG 43.920.543-8
- Técnico em Informática – Gabriel Silva Gusmão – 8º colocado – RG 45.969.749-3

As convocações deverão ser acompanhadas pelos candidatos através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Lista Geral

- Técnico Previdenciário – 43º colocado – dia 24/04/2023, às 14:00
- Técnico Previdenciário – 44º colocado – dia 24/04/2023, às 14:30
- Técnico em Informática – 8º colocado – dia 24/04/2023 , ás 11:30

O candidato deverá comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde será submetido ao exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munidos de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será



eliminado do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos), quando de tratar de candidato do seco masculino;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>
- Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/eestadual>
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)



- Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar),
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria e cargo;
- Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- Pesquisa de Qualificação Cadastral: o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site.

REQUISITOS E ESCOLARIDADE:

Técnico Previdenciário: Ensino médio completo.

Técnico em Informática: Ensino médio completo.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 17 de abril de 2023.

IVO GOBATTO
JUNIOR

Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR

Ivo Gobatto Junior

Presidente